



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2025

Data: 14/04/2025 - Página 1 de 1

#### Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 34/2025 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para a abertura, no orçamento vigente, de um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais).

Visa à abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial para a aquisição de novos ônibus destinados ao transporte escolar municipal. A iniciativa fundamenta-se na necessidade premente de atender ao crescente número de alunos matriculados na rede pública de ensino, bem como na renovação da frota existente, garantindo mais segurança, conforto e eficiência no serviço prestado.

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA e LDO, e LOA.

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, Inciso III (anulação) da Lei nº 4.320, de 1964.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Julio Zatti**

Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

**Ver.ª Lucimar Zarpelon**  
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

**Ver. Gilberto Padilha da Silva**  
Revisor em exercício